

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES PARA EXPANSÃO DE AMBIENTE DE DATACENTER, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

À vista dos elementos constantes nos autos do processo administrativo em tela, da decisão da Pregoeira que classificou em primeiro lugar e adjudicou o objeto à empresa Meipad Info Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 29.782.551/0001-36, no valor global de R\$ 1.243.800,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e oitocentos reais), conforme ata específica, HOMOLOGO o certame, nos termos do artigo 85, § 3º, inciso XL c/c o artigo 113, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans, e AUTORIZO a respectiva contratação pelo período de 39 (trinta e nove) meses.

São Paulo, 31 de março de 2023.

Documento: [080926477](#) | **Comunicado**

LICITAÇÃO Nº 007/2023 - PALC Nº 2023/0131

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº 02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA USO NAS ATIVIDADES DE APOIO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, com intuito de dirimir dúvidas das licitantes interessadas, expede o presente documento, que está sendo publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e no site www.sptrans.com.br/licitacoes. Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado nos termos do item 3.1. e subitens do Edital, considerando manifestação da área especializada, temos a informar:

Pergunta 01: RESERVA TÉCNICA. Quanto a reserva técnica, é citado o item 8 como reserva, podendo atender tanto o item1 quanto ao item 2. Logo entendemos que esta é a única reserva solicitada, sem a necessidade de ofertar reserva nos demais itens. Está correto o entendimento?

Resposta 01: Sim, correto o entendimento.

Pergunta 02: RENOVAÇÃO DA FROTA. O item 08, como trata-se de frota reserva, tende a ter utilização branda, logo seria possível reavaliar a renovação dos veículos deste item para 60 meses em caso de renovação de contrato e da frota?

Resposta 02: Não. Os veículos do tipo 8 devem ser substituídos conforme estabelecido nos itens 6.10 e 9.2.1.7 do contrato.

Pergunta 03: Nos itens 2 e 6 que possui renovação em 30 meses, caso o sinalizador esteja em perfeita condição de uso, o mesmo poderá ser reutilizado em caso de renovação de contrato e da frota?

Resposta 03: Não. Os veículos novos deverão ser entregues com o equipamento sinalizador novo.

Considerando que os presentes esclarecimentos não afetam a preparação de propostas, o limite para recebimento das propostas e a sessão pública de abertura permanecem inalterados.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Jomar Santos de Lisboa

Pregoeiro



Concursos

Secretaria Municipal de Gestão

Núcleo de Publicação

Documento: [080952188](#) | **Despacho deferido**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU - DOC 03/04/2023

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NQ)NIVEL I

Relação de Convocados para Avaliação de Caracterização de Deficiência Física

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

JUCICLEY DE LIMA SILVA 325280745 06/04/2023 14:01

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I

Relação de Solicitação de Reconsideração a Falta a Exame de Ingresso Inicial

LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome RG Data Horário

ELAINE TERUMI KAMIYA 284747920 05/04/2023 14:45

Documento: [080952281](#) | **Despacho deferido**

COORDENAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT I

ABANDONO DE EXAME ADMISSIONAL

Conforme legislação vigente, fica caracterizado abandono do processo de exame médico admissional, a partir desta publicação, dos servidores abaixo relacionados:

Nome RG Data

BIANCA DOS SANTOS VELA 445550612
ERICA APARECIDA DOS SANTOS ROSA 443305699

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO 3ª CLASSE (NQ) CAT I

ABANDONO DE EXAME ADMISSIONAL

Conforme legislação vigente, fica caracterizado abandono do processo de exame médico admissional, a partir desta publicação, dos servidores abaixo relacionados:

Nome RG Data

DOUGLAS FERNANDES DA SILVA 532469823

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT I

ABANDONO DE EXAME ADMISSIONAL

Conforme legislação vigente, fica caracterizado abandono do processo de exame médico admissional, a partir desta publicação, dos servidores abaixo relacionados:

Nome RG Data

ANA PAULA BARBOSA PARIBELLO 346800730
CARLA CRISTINA DUARTE PEREIRA 218433384
DAIANE LIMA COELHO DE SOUSA 416064115
LARISSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA 488340767
MARINEZ DO MONTE SILVA DOS SANTOS 247438170
TATIANE MOREIRA 427655961

Divisão de Gestão de Concursos e Estágios

Documento: [080977264](#) | **Comunicado**

TORNANDO SEM EFEITO

NOS TERMOS DO ART.125, PARAGRAFO 3. DA LEI 14.660/2007 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS:

CARGO AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT I	CLASS.
--	--------

SERGIO ROBERTO LEME DA SILVA	2731
EZEQUIEL STEFANO ALVES	3362

OBS. OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

HÉRICA SILVA DE SOUZA

TORNAMOS INSUBSISTENTE O ATO PUBLICADO NO DOC DE 17/12/2022 QUE TORNOU SEM EFEITO O TITULO DE NOMEAÇÃO EM NOME DE **HÉRICA SILVA DE SOUZA, CLASSIFICAÇÃO 4.344 PARA O CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, EM FACE DE SOLICITAÇÃO DE PGM/JUD 21 CONSTANTE NO **PROCESSO SEI 6016.2020/0023455-1**.**

NOMEANDO,

nos termos do Mandado de Segurança no Processo SEI 6021.2023/0014046-0 **em cumprimento DEFINITIVO** da decisão judicial proferida nos Autos nº 1000679-91.2018.8.26.0053 da 4ª CDP -TJSP **NOMEIO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98, do estabelecido na Lei nº 13.652/2003, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada:

ANALISTA EM INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO - DISCIPLINA BIBLIOTECONOMIA - REF- QDHS 1

PROC. 2013-0.177.251-4

(LISTA ESPECÍFICA)

CLASSIF. R.G. NOME

00000004 000000044413475 RAMON ORDONHES ADRIANO RIBEIRO

Obs.1) O candidato ora nomeado, deverá comparecer no dia 04/04/2023, na SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606 - sala 32 - 11:00 hs, para providências de agendamento do exame médico na Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES;

Obs.2) **Após a aptidão médica publicada em DOC por COGESS** deverá se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., CPF (ou comprovante de inscrição); PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;

- Carta de Igualdade de Direitos (se cidadão português);

- Cédula de Identidade de estrangeiro ou Visto permanente;

- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);

- 02 fotos 3x4;

- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse.

- - Diploma do Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia; ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar com a respectiva data de Colação de Grau.

- Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB

- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo publico;

- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.

- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;

- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de

Rendas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013.

- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

- Deverá apresentar declaração de Família nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.894 de 22 de setembro de 2017.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados à partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Setor de Publicação

Documento: [080956780](#) | Despacho Autorizatório

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE

ATO DE AFERIÇÃO PRESENCIAL DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENTE

A Secretária Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais e considerando a ação judicial nº 1013145-44.2023.8.26.0053, tratado no processo SEI 6021.2023/0014590-0, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE** do Concurso Público em epígrafe, que será realizado pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas - CAPPC, vinculada à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial - CPIR, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, que será efetuada no dia **06/04/2023**, conforme critério fenotípico, estabelecido no Decreto Municipal 57.557/2016, que regulamenta o acesso via cotas ao serviço público municipal.

INSCRIÇÃO NOME AÇÃO

1039893 Iago de Oliveira lemos Santos **CONVOCADO**.

Deverá comparecer

Local: Avenida Angélica, 2606 - Bela Vista - São Paulo - SP, CEP: 01228-200.

Horário: 10h00 (chegada com antecedência de 15 minutos)

Documento: [080974441](#) | Despacho Autorizatório

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - 3ª CLASSE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Segurança Urbana da cidade de São Paulo, Senhora Elza Paulina de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **retificação da classificação definitiva para NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES do concurso público**, em cumprimento à determinação judicial do processo nº processo nº 1010394-84.2023.8.26.0053, conforme segue:

1. NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES:

1.1. A referida classificação encontra-se disponível na seguinte ordem: classificação, nome, número de inscrição e nota final

CLASS. CANDIDATO INSCRIÇÃO NOTA FINAL

1	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA [NEGRO]	1042939	93
2	PAULO VINÍCIUS SANTANA DA SILVA [NEGRO]	1043378	92
3	ALAN NERIS VIANA [NEGRO]	1061418	90
4	GIRLANDE DE ARAUJO SILVA [NEGRO]	1056129	89
5	ANA CARINE DE ARAUJO SANTOS [NEGRO]	1060810	88
6	WILL MOREIRA SOUZA [NEGRO]	1059620	88
7	CAROLINE APARECIDA SOARES BARBOSA [NEGRO]	1041846	88
8	TIE LOPES BENTO DA SILVA [NEGRO]	1079004	88

9	VINICIUS DA SILVA MAURICIO [NEGRO]	1045183	87
10	CARLOS ERNESTO RIBEIRO E ARAÚJO [NEGRO]	1044633	87
11	ALINE BELSHOFF COUTINHO [NEGRO]	1043293	86
12	FABIO JORGE DE QUADROS PINTO [NEGRO]	1058350	85
13	GILSON DE OLIVEIRA FARIA [NEGRO]	1078559	85
14	RUAN DA SILVA LUIZ [NEGRO]	1042346	84
15	LUCAS LIMA MAXIMO [NEGRO]	1076466	84
16	FABIO VINICIUS MUNIZ MOURA [NEGRO]	1042564	83
17	ADMILSON RODRIGUES DA COSTA [NEGRO]	1061576	83
18	HÉRCULES TADEU DE SOUZA [NEGRO]	1045136	83
19	MARCELO NASCIMENTO SILVA FRANCO [NEGRO]	1074063	83
20	LUIZ FELIPE CAMPOS SOUZA [NEGRO]	1059076	83
21	CHRISTIAN ROBERTO LOPES RAMOS [NEGRO]	1040570	83
22	JEFFERSON NERIS SILVA [NEGRO]	1061128	83
23	LEONARDO ROZENDO DA SILVA [NEGRO]	1052591	82
24	JOÃO WICTOR DOS SANTOS SOUZA [NEGRO]	1045267	82
25	RAMON CONSTANÇA MIGUEL [NEGRO]	1043962	82
26	CHRISTIAN TOMAS PACHELI CORREA [NEGRO]	1044520	82
27	ALEXANDRE APARECIDO SILVA FREITAS [NEGRO]	1056408	82
28	GUSTAVO DE SOUSA ARAUJO [NEGRO]	1039898	82
29	OCIMIRIO LEMOS DA SILVA FILHO [NEGRO]	1041386	81
30	DAIANE ALVES DOS REIS [NEGRO]	1040872	81
31	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA [NEGRO]	1041133	81
32	ROQUE AGUIAR VIEIRA [NEGRO]	1046236	81
33	SAMUEL PRAZINHO DOS SANTOS [NEGRO]	1043651	80
34	DANIEL CORREA DA COSTA [NEGRO]	1040761	80
35	LILIAN MOREIRA DA SILVA [NEGRO]	1047699	80
36	RENAN SOUSA CARVALHO [NEGRO]	1045599	80
37	GIDEÃO COSTA DE JESUS [NEGRO]	1065713	79
38	JOEL RAIMUNDO DA SILVA DE JESUS [NEGRO]	1045192	79
39	GEORGE HORMES BRITO [NEGRO]	1044540	79
40	FELIPE LUIS DOS SANTOS [NEGRO]	1042105	79
41	RAFAEL ALMEIDA CONCEIÇÃO [NEGRO]	1041362	78
42	CAINÃ SILVA DOS SANTOS [NEGRO]	1052801	78
43	CÁSSIO DA LUZ FERREIRA [NEGRO]	1069655	78
44	SAULO DA SILVA BARBOSA [NEGRO]	1048895	78
45	FERNANDA DA SILVA ALVES [NEGRO]	1040380	78
46	GABRIEL APARECIDO VAZ DOS SANTOS [NEGRO]	1056487	77
47	JULIO CESAR PIMENTA COSTA [NEGRO]	1079139	77
48	EDUARDO BENEDITO DE PAULA [NEGRO]	1040478	77
49	GABRIEL DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA [NEGRO]	1041032	77
50	ALEF THIAGO SILVA GOMES [NEGRO]	1046869	77
51	DAVID PEREIRA MACHADO DA SILVA [NEGRO]	1047418	77
52	DANIEL CONCEIÇÃO MARQUES FERREIRA [NEGRO]	1053584	77
53	EMERSON JOSÉ PACHECO DOS SANTOS [NEGRO]	1039414	77
54	PABLO ROGERIO BARBOSA DA SILVA [NEGRO]	1039541	77
55	BRUNO VITOR DE SOUZA [NEGRO]	1041259	76

56	BRUNO HENRIQUE SANTOS COUTINHO [NEGRO]	1073511	76
57	MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVEIRA [NEGRO]	1042476	76
58	JOÃO VICTOR VIANA SANTOS [NEGRO]	1039411	76
59	RAFAEL DE SOUZA SALES [NEGRO]	1047552	76
60	ANDERSON SILVA SANTOS [NEGRO]	1056355	76
61	AFONSO MOREIRA DOS SANTOS E SILVA [NEGRO]	1042719	76
62	GUTTIERRE DA SILVA FREITAS [NEGRO]	1070280	76
63	LAVINIA GOMEZ DA SILVA [NEGRO]	1039779	75
64	GABRIEL DOS SANTOS GOMES [NEGRO]	1056638	75
65	WELINGTON DE MACEDO CLEMENTE [NEGRO]	1056465	75
66	VINÍCIUS DA CRUZ [NEGRO]	1039799	75
67	CAIO ADRIANO SOUSA DOS SANTOS [NEGRO]	1040691	75
68	MARILTON SANTOS CORREIA [NEGRO]	1045536	75
69	BRUNO JORGE HARRIS FALCAO [NEGRO]	1047002	75
70	PEDRO PAULO GOMES SOUSA [NEGRO]	1042589	74
71	RODRIGO DAS NEVES RIBEIRO [NEGRO]	1060136	74
72	MICHEL PLATINI DOS SANTOS [NEGRO]	1058625	74
73	WÁLISSON VINÍCIUS FERREIRA SILVA [NEGRO]	1042057	74
74	RODRIGO SILVA PEDRA [NEGRO]	1054137	73
75	WALLACE LUIS DE SOUZA ALVES [NEGRO]	1043980	73
76	JAGUAIANI DA ANUNCIAÇÃO [NEGRO]	1077122	73
77	MATHEUS FERREIRA DA SILVA [NEGRO]	1073296	73
78	CLAUDIA SANTOS VASCONCELOS [NEGRO]	1078360	73
79	DAYSE SOARES SAMPAIO [NEGRO]	1062235	73
80	RENAN APARECIDO SILVA [NEGRO]	1042590	73
81	ALYSON ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA [NEGRO]	1046656	73
82	RONALD OLIVEIRA COSTA [NEGRO]	1057484	73
83	WALDOMIRO DOS SANTOS [NEGRO]	1044219	73
84	BENÍCIOS DOS SANTOS CONCEIÇÃO [NEGRO]	1073070	72
85	EDSON JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR [NEGRO]	1045788	72
86	VALTER MATHEUS DE OLIVEIRA MATOS [NEGRO]	1073126	72
87	MATHEUS BRITO OLIVEIRA [NEGRO]	1061448	72
88	JOSÉ ROSEVAN BISPO DOS SANTOS [NEGRO]	1070765	72
89	MARCOS PAULO MICHELLAO DA SILVA [NEGRO]	1041654	72
90	THAINÁ DE ALMEIDA SANTOS [NEGRO]	1040121	72
91	PAULO SERGIO BATISTA DOS SANTOS [NEGRO]	1039965	72
92	CAIO HENRIQUE ANASTÁCIO [NEGRO]	1073761	72
93	ROMULO GENIVALDO PINTO [NEGRO]	1048015	72
94	WANDER LUIS FARIAS SILVA [NEGRO]	1055727	72
95	LUIS HENRIQUE FERREIRA [NEGRO]	1060217	71
96	PABLO BRUNO DA SILVA AQUINO [NEGRO]	1041240	71
97	DAVI DE LIMA SILVA [NEGRO]	1041476	71
98	ALLAN PATRICK MOURA DA SILVA [NEGRO]	1039350	71
99	PATRICK DA S OLIVEIRA [NEGRO]	1065544	71
100	LUANA GABRIELLI BARBOSA VALENTIM [NEGRO]	1074204	70
101	DANILO LOPES BREATO DE OLIVEIRA [NEGRO]	1078016	70